

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 124, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA CÉLIA PINEZE MANFRIN, matrícula n. 64059021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 627 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028728/2020).

I – 262 dias, prestados ao Município de Terra Rica/PR, como Professor Normalista, contidos no período de 11 de abril de 1994 a 31 de dezembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 31 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 13 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 125, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENAN DE MELLO PEREIRA, matrícula n. 424397022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 792 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200191/2020):

- a) 607 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Menor Aprendiz, contidos no período de 5 de setembro de 2003 a 5 de maio de 2005;
- b) 185 dias, prestados à Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança - EIRELI, como Agente Administrativo, no período de 2 de julho de 2012 a 2 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 126, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO PALMEIRA DA SILVA matrícula n. 85059025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.287 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 1ª de março de 1993 a 28 de fevereiro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200508/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização